



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 896, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor **MAURICIO DE ALMEIDA PASSOS**, em reconhecimento à dedicação, à prática e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, conforme Lei N° 3.995, de 12 de novembro de 2015.

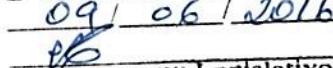
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de junho de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PROMULGADO
09/06/2016

Presidente da CMA

PUBLICADO
09/06/2016

Departamento Legislativo